



Lei nº 2597, de 03 de setembro de 2009.

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2192/2005 - PLURIANUAL, Nº 2501/2008 – LDO, E Nº 2513/2008 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005-Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO, e na Lei nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dando recurso nos seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1154 Operação Intra-orçamentária - Aquisição de Veículo

44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Objetivo: Proporcionar transferência de veículo da Secretaria Municipal de Educação em operação intra-orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a redução no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

06.181.0125.2192 Apoio a Associação Comunitária de Serafina Corrêa

33.20.41.00.00 Contribuições.....R\$ 3.000,00

15.452.0110.2023 Construção/Ampliação/Ajardinamento Parques e Jardins

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____